



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de Direito

Aos 07 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às onze horas e trinta minutos, eu Marcus Wagner de Seixas, Chefe do Departamento de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo “Ad Referendum” a prorrogação do contrato do professor substituto **FELIPE PIRES LOPES DE BARROS**, Mat. Siape nº3132852 contratado pelo Departamento de Direito, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda. Nada mais havendo a tratar, eu Marcus Wagner de Seixas assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião departamental.

PROF. MARCUS WAGNER DE SEIXAS

SIAPE 2624057

Chefe de Departamento

Curso de Graduação em Direito

Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – ICHSVR

Universidade Federal Fluminense - UFF



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de Direito

Aos 16 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às treze horas, eu Marcus Wagner de Seixas, Chefe do Departamento de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo “Ad Referendum” a contratação da candidata Annalice Oliveira Azevedo Baldini Figueira, aprovada em 2º lugar, na seleção simplificada de Direito Civil, realizada nos dias 06 e 07 de março de 2018, em virtude do afastamento para tratamento de saúde do professor Antonio D’Elia Junior. Nada mais havendo a tratar, eu Marcus Wagner de Seixas assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião departamental.

Prof Marcus Wagner de Seixas
Matricula SIAPE 2624057
Chefe do Departamento-VDI/UFF

PROF.º MARCUS WAGNER DE SEIXAS

SIAPE 2624057

Chefe de Departamento

Curso de Graduação em Direito

Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – ICHSVR

Universidade Federal Fluminense - UFF



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Departamento de Direito

Aos 12 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, eu, Marcus Wagner de Seixas, Chefe do Departamento de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo “Ad Referendum” o seguinte ajuste curricular com alteração de carga horária:

- 1) **REDUZIR** a carga horária de disciplinas OPTATIVAS de 150H para 120H a fim de incluir a disciplina TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III ao rol de obrigatórias.
- 2) **ALTERAR** o nome da disciplina OPTATIVA -VDI00071 – MONOGRAFIA JURÍDICA- 30H – para TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III tornando-a disciplina obrigatória para o 10º período – 30H – PRÁTICA.
- 3) **MANTER** como pré-requisito da disciplina TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III- 30H- PRÁTICA, a disciplina – VDI00070 – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II.

Nada mais havendo a tratar, eu, Marcus Wagner de Seixas, assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião Departamental.

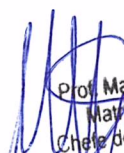
Prof. Marcus Wagner de Seixas
Matricula SIAPE 2624057
Chefe do Departamento-VDI/UFF

Prof. Marcus Wagner de Seixas
SIAPE/2624057
Chefe do Departamento
Curso de Graduação em Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de Direito

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas, eu Marcus Wagner de Seixas, Chefe do Departamento de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo “Ad Referendum” a contratação do candidato **FELIPE PIRES LOPES DE BARROS**, aprovado em 2º lugar, na seleção simplificada de Direito Processual Civil, do Departamento de Direito, do Instituto de Ciência Humanas e Sociais de Volta Redonda, Edital nº 131/2018, de 03 de maio de 2018, homologada em 15 de junho de 2018 pelo Edital de homologação nº 114/2018, para ocupar a vaga do professor afastado para tratamento de saúde, **ANTONIO D’ELIA JUNIOR**, matrícula SIAPE 1846490. Nada mais havendo a tratar, eu Marcus Wagner de Seixas assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião departamental.


Prof. Marcus Wagner de Seixas
Matrícula SIAPE 2624057
Chefe do Departamento-VDI/UFF

PROF. DR. MARCUS WAGNER DE SEIXAS
SIAPE 2624057
Chefe de Departamento
Curso de Graduação em Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – ICHS
Universidade Federal Fluminense - UFF



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de Direito

Aos 26 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às treze horas, eu Marcus Wagner de Seixas, Chefe do Departamento de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo “Ad Referendum” o afastamento para o exterior da professora **CARLA APPOLLINARIO DE CASTRO**, durante o período compreendido entre os dias 12/04/2019 ao dia 27/04/2019, para participar de dois eventos da Universidade de Vigo, Campus Ourense, I Seminário Internacional sobre Democracia, Cidadania e Estado de Direito e III Congresso Euroamericano de Direito e Política: Instituições, Empresa e Desenvolvimento Humano. Nos eventos a professora irá coordenar dois painéis e proferir uma Conferência Magistral. Nada mais havendo a tratar, eu Marcus Wagner de Seixas assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião departamental.

Prof. Marcus Wagner de Seixas
Matricula SIAPE 2624057
Chefe do Departamento VDI/UFF

PROF.º. MARCUS WAGNER DE SEIXAS
SIAPE 2624057

Chefe de Departamento
Curso de Graduação em Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – ICHSVR
Universidade Federal Fluminense - UFF



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de Direito

Aos 26 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às treze horas, eu Marcus Wagner de Seixas, Chefe do Departamento de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo “Ad Referendum” o afastamento para o exterior da professora **CARLA APPOLLINARIO DE CASTRO**, durante o período compreendido entre os dias 12/04/2019 ao dia 27/04/2019, para participar de dois eventos da Universidade de Vigo, Campus Ourense, I Seminário Internacional sobre Democracia, Cidadania e Estado de Direito e III Congresso Euroamericano de Direito e Política: Instituições, Empresa e Desenvolvimento Humano. Nos eventos a professora irá coordenar dois painéis e proferir uma Conferência Magistral. Nada mais havendo a tratar, eu Marcus Wagner de Seixas assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião departamental.

Prof. Marcus Wagner de Seixas
Matrícula SIAPE 2624057
Chefe do Departamento-VDI/UFF

PROF.º. MARCUS WAGNER DE SEIXAS

SIAPE 2624057

Chefe de Departamento

Curso de Graduação em Direito

Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – ICHSVR

Universidade Federal Fluminense - UFF



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de Direito

Aos 25 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às treze horas, eu Marcus Wagner de Seixas, Chefe do Departamento de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo “Ad Referendum” a contratação do candidato **BRUNO DE PAULA SOARES**, aprovado em 2º lugar, na seleção simplificada de Direito Público, do Departamento de Direito, do Instituto de Ciência Humanas e Sociais de Volta Redonda, Edital nº 082/2019, de 01 de março de 2019, homologada em 29 de março de 2019, pelo Edital de homologação nº 118/2019, para ocupar a vaga do professora afastada para licença maternidade, **ANDRESSA GUIMARÃES TORQUATO FERNANDES**, matrícula siape 2074237. Nada mais havendo a tratar, eu Marcus Wagner de Seixas assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião departamental.

Prof Marcus Wagner de Seixas
Matricula Siape 2624057
Chefe do Departamento-VDI/UFF

PROF. MARCUS WAGNER DE SEIXAS
SIAPE 2624057

Chefe de Departamento
Curso de Graduação em Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – ICHSVR
Universidade Federal Fluminense - UFF

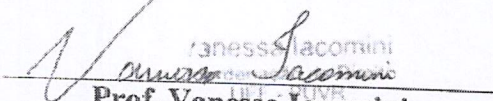


Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Coordenação do Curso de Direito

Aos 18 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, eu, Vanessa Iacomini, Coordenadora do Curso de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo "Ad Referendum" o seguinte ajuste curricular sem alteração de carga horária:

- 1) REDUZIR a carga horária da disciplina optativa- VDI00073 – DIREITO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL – 60H – para 30H.
- 2) CRIAR a disciplina optativa DIREITO CONSTITUCIONAL AMBIENTAL – 30H.

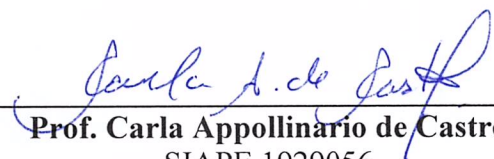
Nada mais havendo a tratar, eu, Vanessa Iacomini, assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião de Coordenação de Curso.


Prof. Vanessa Iacomini
SIAPE 1872166
Coordenadora
Curso de Graduação em Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Departamento de Direito

Aos 14 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas, eu, Carla Appollinario de Castro, Vice- Coordenadora do Curso de Graduação em Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo “Ad Referendum” a criação da disciplina obrigatória de DIREITO AMBIENTAL I – 60H. Aprovo também a inclusão dos pré-requisitos das seguintes disciplinas: DIREITO DO CONSUMIDOR –VDI00024: Pré-Requisitos: VDI00017 Direito Civil III, VDI00018 Direito Civil IV e VDI00044 Teoria Geral do Processo e ESTÁGIO SUPERVISIONADO III – VDI 00067, Pré-Requisito: VDI00052 Direito Processual do Trabalho. Nada mais havendo a tratar, eu, Carla Appollinario de Castro, assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião do Colegiado de Curso.



Prof. Carla Appollinario de Castro
SIAPE 1929056
Vice-Coordenadora
Curso de Graduação em Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais

CARLA A. DE CASTRO
UFF / PUVR / DIREITO
VICE COORDENADORA
SIAPE 1929056

CARLA A. DE CASTRO
UFF / PUVR / DIREITO
VICE COORDENADORA
SIAPE 1929056



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Departamento de Direito

Aos 06 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, eu, Marcus Wagner de Seixas, Chefe do Departamento de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo “Ad Referendum” a criação da disciplina optativa e semipresencial:
DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO –TEÓRICA- CARGA HORÁRIA -60H.
Nada mais havendo a tratar, eu, Marcus Wagner de Seixas, assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião departamental.

Prof. Marcus Wagner de Seixas
Matricula SIAPE 2624057
Chefe do Departamento-VDI/UFF

Prof. Marcus Wagner de Seixas
SIAPE 2624057
Chefe do Departamento
Curso de Graduação em Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de Direito

No dia oito de junho do ano de dois mil e dezessete, às treze horas, eu Marcus Wagner de Seixas, Chefe do Departamento de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo “Ad Referendum” a prorrogação do afastamento para Doutorado da professora Josycler Aparecida Arana Santos, pelo período de 04/08/2017 a 22/12/2017. Nada mais havendo a tratar, eu Marcus Wagner de Seixas assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião departamental do dia 22 de junho de 2017.

Prof. Marcus Wagner de Seixas
Matricula Siape 2624057
Chefe do Departamento-VDI/UFF

PROF. MARCUS WAGNER DE SEIXAS

SIAPE 2624057

Chefe de Departamento

Curso de Graduação em Direito

Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – ICHSVR

Universidade Federal Fluminense - UFF



Universidade Federal Fluminense
Pólo Universitário de Volta Redonda
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Departamento de Direito

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, eu Marco Aurélio Lagreca Casamasso, Chefe do Departamento de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo “Ad Referendum” o afastamento do país da professora Renata Braga Klevenhusen, no período de 25/09/2014 a 10/10/2014 para Missão de estudos e visita técnica na Universidade de Coimbra.

Nada mais havendo a tratar, eu Marco Aurélio Lagreca Casamasso assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião departamental que acontecerá no dia 11 de junho de 2013.

PROFº. MARCO AURÉLIO LAGRECA CASAMASSO
SIAPE 1832853
Chefe de Departamento
Curso de Graduação em Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – ICHSVR
Universidade Federal Fluminense - UFF



Universidade Federal Fluminense
Pólo Universitário de Volta Redonda
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Departamento de Direito

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, eu Antonio D'Elia Junior, Chefe do Departamento de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo "Ad Referendum" o afastamento do país da professora Patrícia Silva Cardoso, entre 18/04/2013 e 08/05/2013 para realizar pesquisas junto à Universidade de Roma - La Sapienza.

O que motivou a decisão "Ad Referendum" foi a dilação do prazo de afastamento devido a inclusão do período de trânsito, o que determinou a exigência de aprovação em ata departamental.

Nada mais havendo a tratar, eu Antonio D'Elia Junior assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião departamental que acontecerá no dia 24 de abril de 2013.

Prof. Antonio D'Elia
SIAPE 184649-0
Chefe de Departamento
Curso de Graduação em Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - ICHSVR



Universidade Federal Fluminense
Pólo Universitário de Volta Redonda
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Departamento de Direito

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, eu Antonio D'Elia Junior, Chefe do Departamento de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo "Ad Referendum" o afastamento do país do professor Marcus Wagner de Seixas, no período de 22/05/2013 a 09/06/2013 para participar da "2013 University-Industry Interaction Conference", em Amsterdã e cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, no Reino Unido e na Holanda, além da visita à Universidade de Sorbonne dia 7 de junho de 2013.

O que motivou a decisão "Ad Referendum" foi a dilação do prazo de afastamento devido a inclusão da visita à Universidade de Sorbonne no dia 7 de junho de 2013 o que determinou a exigência de aprovação em ata departamental.

Nada mais havendo a tratar, eu Antonio D'Elia Junior assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião departamental que acontecerá no dia 22 de maio de 2013.

Prof. Antonio D'Elia
SIAPE 184649-0
Chefe de Departamento
Curso de Graduação em Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - ICHSVR



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Departamento de Direito

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às treze horas, eu Marco Aurélio Lagreca Casamasso, Chefe do Departamento de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo "Ad Referendum" os projetos de monitoria, com as respectivas distribuições de vagas, bem como as Bancas de Monitoria formadas para o Processo Seletivo que será realizado nos dias 02 e 03 de março de 2015. Os projetos são: **Administração Pública: estrutura, funcionamento, contratações e intervenções na propriedade privada**, Prof. Orientador: Pedro Curvello Saavedra Avzaradel – siape: 2085194, 1 vaga; **Direito do Trabalho e Processual do Trabalho: transformações e desafios contemporâneos**, Prof^a Orientadora: Carla Appollinario de Castro, siape 1929056, 1 vaga; **Direito Financeiro e Tributário Contextualizados**, Prof^a Orientadora: Andressa Guimarães Torquato Fernandes – siape: 2074237, 1 vaga; **Direito para contadores e administradores**, Marcus Wagner de Seixas – siape 2624057, 1 vaga; **Direito Penal no Estado Democrático de Direito: análise da doutrina e da jurisprudência**, Prof. Orientador: João Paulo Orsini Martinelli, siape 2066437, 1 vaga; **Direito Processual Civil Contemporâneo**, Prof. Orientador: Matheus Vidal Gomes Monteiro – siape: 2141869, 2 vagas; **Ética, Filosofia Moral, Justiça e Direito**, Prof. Orientador: Marcus Wagner de Seixas – siape 2624057, 1 vaga; **Direito Civil: novas perspectivas**, Prof^a Orientadora: Patrícia Silva Cardoso – SIAPE: 1889071, 2 vagas; **O Espaço aberto dos Intérpretes: o constitucionalismo efetivo**, Prof^a Orientadora: Ana Alice De Carli – siape: 2080378, 1 vaga; **O Estatuto das Famílias e os microssistemas do Direito Civil**, Prof^a Orientadora: Renata Braga Klevenhusen – siape: 2079631, 1 vaga; **Recursos audiovisuais para ensino de Direito aos Administradores Públicos**, Prof. Orientador: Marcus Wagner de Seixas – siape 2624057, 1 vaga. As Bancas serão compostas pelos seguinte professores: **Direito Civil - Novas Perspectivas**: Professora Renata Braga Klevenhusen – Matrícula Siape nº 2079631, Professora Mariana Rodrigues Murias de Menezes - Matrícula siape nº 2165811 e Professor Matheus Vidal Gomes Monteiro - Matrícula Siape nº 2141869; **Direito para Contadores e Administradores**, Professor Marcus Wagner de Seixas - Matrícula siape nº 2624057, Professor Pedro Curvello Saavedra Avzaradel - Matrícula Siape nº 2085194 e Professora Andressa Guimarães Torquato Fernandes - Matrícula siape nº 2074237; **Direito Penal no Estado Democrático de Direito: análise da doutrina e da jurisprudência**, Professor João Paulo Orsini Martinelli - Matrícula siape nº 2066437, Professor Marcelo de Carvalho - Matrícula Siape nº 1528507 e Professora Mariana Rodrigues Murias de Menezes - Matrícula siape nº 2165811; **Direito Financeiro e Tributário Contextualizados**, Professora Andressa Guimarães Torquato



Universidade Federal Fluminense
Pólo Universitário de Volta Redonda
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Departamento de Direito

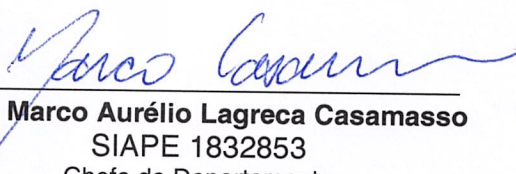
Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às onze horas, eu Marco Aurélio Lagreca Casamasso, Chefe do Departamento de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo “Ad Referendum” o afastamento do país do professor Marcus Wagner de Seixas, inscrito no CPF sob o nº 011.802.367-50, matrícula Siape: 2624057, de 25 de junho de 2014 a 22 de julho de 2014.

Nada mais havendo a tratar, eu Marco Aurélio Lagreca Casamasso assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião departamental que acontecerá no mês maio deste ano.


Prof. Marco Aurélio Lagreca Casamasso
SIAPE 1832853
Chefe de Departamento

Curso de Graduação em Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - ICHSVR

Fernandes - Matrícula siape nº 2074237, Professora Ana Alice De Carli - Matrícula Siape nº 2080378 e Professora Mariana Rodrigues Murias de Menezes - Matrícula siape nº 2165811; **Espaço aberto dos Intérpretes: o constitucionalismo efetivo**, Professora Ana Alice De Carli - Matrícula Siape nº 2080378, Professora Mariana Rodrigues Murias de Menezes - Matrícula siape nº 2165811 e Professor Marco Aurélio Lagreca Casamasso – Matrícula Siape nº 1832853; **Direito Processual Civil Contemporâneo**, Professor Matheus Vidal Gomes Monteiro - Matrícula Siape nº 2141869, Professora Mariana Rodrigues Murias de Menezes - Matrícula siape nº 2165811 e Professor Marco Aurélio Lagreca Casamasso – Matrícula Siape nº 1832853; **O Estatuto das Famílias e os microssistemas do Direito Civil**, Professora Renata Braga Klevenhusen – Matrícula Siape nº 2079631, Professora Mariana Rodrigues Murias de Menezes - Matrícula siape nº 2165811 e Professor Matheus Vidal Gomes Monteiro - Matrícula Siape nº 2141869; **Direito do Trabalho e Processual do Trabalho: transformações e desafios contemporâneos**, Renata Braga Klevenhusen – Matrícula Siape nº 2079631, Professora Marcelo de Carvalho - Matrícula siape nº 1528507 e Professor João Paulo Orsini Martinelli - Matrícula Siape nº 2066437; **Recursos audiovisuais para ensino de Direito aos Administradores Públicos**, Professor Marcus Wagner de Seixas- Matrícula siape nº 2624057, Professor Pedro Curvello Saavedra Avzaradel - Matrícula Siape nº 2085194 e Professora Andressa Guimarães Torquato Fernandes - Matrícula siape nº 2074237; **Administração Pública: estrutura, funcionamento, contratações e intervenções na propriedade privada**, Professor Pedro Curvello Saavedra Avzaradel - Matrícula Siape nº 2085194, Professor João Paulo Orsini Martinelli - Matrícula siape nº 2066437 e Professora Ana Alice De Carli - Matrícula Siape nº 2080378 e **Ética, Filosofia Moral, Justiça e Direito**, Professor Marcus Wagner de Seixas- Matrícula siape nº 2624057, Professor Pedro Curvello Saavedra Avzaradel - Matrícula Siape nº 2085194 e Professora Andressa Guimarães Torquato Fernandes - Matrícula siape nº 2074237. Nada mais havendo a tratar, eu Marco Aurélio Lagreca Casamasso, assino a presente ata que será apresentada para aprovação do Colegiado Departamental na próxima reunião do Departamento.



Prof. Marco Aurélio Lagreca Casamasso
SIAPE 1832853

Chefe de Departamento
Curso de Graduação em Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - ICHSVR



Universidade Federal Fluminense

Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - ICHS
Departamento de Direito - VDI

Aos 25 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às treze horas, eu, Marcus Wagner de Seixas, Chefe do Departamento de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo "Ad Referendum" o seguinte inclusão de pré-requisitos das seguintes disciplinas:

CÓDIGO	NOME	TIPO	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITOS
VDI00100	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO II	OB	60h	[1 - VDI00029] INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO I
VDI00103	TEORIA GERAL DO PROCESSO II (ANTIGATÓPICOS ESPECIAIS DE PROCESSO CIVIL)	OB	30h	[3 - VDI00103] TEORIA GERAL DO PROCESSO I
VDI00048	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	OB	60h	[4 - VDI00103] TEORIA GERAL DO PROCESSO II
VDI00049	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	OB	60h	[5 - VDI00048] DIREITO PROCESSUAL CIVIL I
VDI00050	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	OB	60h	[6 - VDI00048] DIREITO PROCESSUAL CIVIL II
VDI00051	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	OB	30h	[7 - VDI00050] DIREITO PROCESSUAL CIVIL III
VDI00035	DIREITO DO TRABALHO I	OB	60h	[5 - VDI00098] DIREITO CONSTITUCIONAL III
VDI00036	DIREITO DO TRABALHO II	OB	60h	[6 - VDI00035] DIREITO DO TRABALHO I



Universidade Federal Fluminense

Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - ICHS
Departamento de Direito - VDI

VDI00052	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	OB	30h	[7 - VDI00036] DIREITO DO TRABALHO II
VDI00056	DIREITO AMBIENTAL	OB	60h	[5 - VDI00034] DIREITO ADMINISTRATI VO II
VDI00012	DEONTOLOGIA JURÍDICA	OB	30h	[1- VDI00011] ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL [7- VDI00065] ESTÁGIO SUPERVISIONA DO I
VDI00057	DIREITO ECONÔMICO E FINANCEIRO	OB	30h	[5 - VDI00098] DIREITO CONSTITUCION AL III [5 - VDI00034] DIREITO ADMINISTRATI VO II
VDI00037	DIREITO TRIBUTÁRIO I	OB	60h	[7 - VDI00057] DIREITO ECONÔMICO E FINANCEIRO
VDI00038	DIREITO TRIBUTÁRIO II	OB	60h	[8 - VDI00037] DIREITO TRIBUTÁRIO I
VDI00024	DIREITO DO CONSUMIDOR	OB	30h	[3 - VDI00044] TEORIA GERAL DO PROCESSO I [4 - VDI00018] DIREITO CIVIL IV
VDI00053	DIREITO EMPRESARIAL I	OB	60h	[4 - VDI00018] DIREITO CIVIL IV
VDI00054	DIREITO EMPRESARIAL II	OB	60h	[8 - VDI00053] DIREITO EMPRESARIAL I
VDI00055	DIREITO EMPRESARIAL III	OB	60h	[9 - VDI00054] DIREITO EMPRESARIAL II

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Universidade Federal Fluminense

Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - ICHS
Departamento de Direito - VDI

VDI00047	DIREITO PROCESSUAL PENAL III	OB	60H	[6 - VDI00046] DIREITO PROCESSUAL PENAL II
VDI00065	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	OB	60h	[6 - VDI00048] DIREITO PROCESSUAL CIVIL II
VDI00066	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	OB	60h	[7 - VDI00047] DIREITO PROCESSUAL PENAL III
VDI00067	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	OB	60h	[8 - VDI00052] DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO
VDI00068	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	OB	60h	[9 - VDI00067] ESTÁGIO SUPERVISIONA DO III

Não periodizada (optativas e atividades complementares)

Código	Nome	Tipo	CHTeórica	Pré-requisitos
VDI00091	BIOÉTICA E BIODIREITO	O	60h	VDI00031 DIREITOCONSTI TUCIONAL I VDI00025 DIREITO INTERNACIONA L PRIVADO I VDI00015 DIREITO CIVIL I VDI00039 DIREITO PENAL I
VDI000101	SISTEMAS INTERNACIONAIS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	O	60h	VDI00031 DIREITOCONSTI TUCIONAL I VDI00025 DIREITO INTERNACIONA L PRIVADO I VDI 00027 DIREITO INTERNCAIONA L PÚBLICO VDI 00048 DIREITO PROCESSUAL CIVIL I

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Universidade Federal Fluminense

Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - ICHS
Departamento de Direito - VDI

Nada mais havendo a tratar, eu, Marcus Wagner de Seixas, assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião Departamental.

Prof. Marcus Wagner de Seixas
Matricula SIAPE 2624057
Chefe do Departamento-VDI/UFF

Prof. Marcus Wagner de Seixas

SIAPE 2624057

Chefe de Departamento de Direito
Curso de Graduação em Direito/ICHSVR



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Departamento de Direito

Aos 25 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às treze horas, eu, Marcus Wagner de Seixas, Chefe do Departamento de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo “Ad Referendum” a mudança da carga horária da disciplina optativa **VDI00091-Bioética e Biodireito**, de 30 para 60 horas. Nada mais havendo a tratar, eu, Marcus Wagner de Seixas, assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião Departamental.

Prof. Marcus Wagner de Seixas
SIAPE 2624057
Chefe do Departamento
Curso de Graduação em Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Departamento de Direito

Aos 11 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às onze horas, eu, Marcus Wagner de Seixas, Chefe do Departamento de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo “Ad Referendum” a criação da disciplina de Direito do Consumidor – Semi-Presencial, com carga horária de 30 horas, para o Curso de Direito, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda. Nada mais havendo a tratar, eu, Marcus Wagner de Seixas, assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião Departamental.

Prof. Marcus Wagner de Seixas
Matricula SIAPE 2624057
Chefe do Departamento-VDI/UFF

Prof. Marcus Wagner de Seixas
SIAPE 2624057
Chefe do Departamento
Curso de Graduação em Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Departamento de Direito

Aos 25 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às treze horas, eu, Marcus Wagner de Seixas, Chefe do Departamento de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo “Ad Referendum” o seguinte ajuste curricular sem alteração de carga horária:

1 – **TRANSFERENCIA** das seguintes disciplinas de um **PERÍODO** para outro:

- VDI00010-Psicologia Jurídica – carga horária 30h – **do 2º período para o 1º período**
- VDI00099-História do Direito I – carga horária 30h – **do 2º período para o 1º período**
- VDI00048-Direito Processual Civil I – carga horária 60h - **do 4º período para o 5º período**
- VDI00049-Direito Processual Civil II- carga horária 60h- **do 5º período para o 6º período**
- VDI00050-Direito Processual Civil III- carga horária 60h- **do 6º período para o 7º período**
- VDI00051-Direito Processual Civil IV – carga horária 30h- **do 7º período para o 8º período**
- VDI00035-Direito do Trabalho I- carga horária 60h- **do 4º período para o 6º período**
- VDI00036-Direito do Trabalho II- carga horária 60h- **do 5º período para o 7º período**
- VDI00052-Direito Processual do Trabalho – carga horária 30h- **do 6º período para o 8º período**
- VDI00053-Direito Empresarial I – carga horária 60h- **do 7º período para o 8º período**
- VDI00054-Direito Empresarial II – carga horária 60h- **do 8º período para o 9º período**
- VDI00055-Direito Empresarial III – carga horária 60h- **do 9º período para o 10º período**
- VDI00057-Direito Econômico e Financeiro- carga horária 30h- **do 5º período para o 7º período**
- VDI00037-Direito Tributário I- carga horária 60h- **do 6º período para o 8º período**
- VDI00038-Direito Tributário II - carga horária 60h- **do 7º período para o 9º período**
- VDI00103 - Tópicos de Direito Processual Civil – carga horária 30h- **do 10º período para o 4º período.**

2 – **MUDANÇA DE NOMENCLATURA** das seguintes disciplinas:

- VDI00029 - Introdução ao Estudo do Direito – carga horária 60h – **para** – Introdução ao Estudo do Direito I
- VDI00100 – Introdução ao Estudo do Direito I – carga horária 60h – **para** – Introdução ao Estudo do Direito II
- VDI00044- Teoria Geral do Processo – carga horária 60h – **para** Teoria Geral do Processo I.
- VDI00103 – Tópicos de Direito Processual Civil – carga horária 30h- **para** Teoria Geral do Processo II

3 – **MUDANÇA DE CARGA HORÁRIA** das seguintes disciplinas:

- VDI00011- Ética Geral e Profissional – carga horária de 30h- **para** 26h **TEÓRICA** e 04h **PRÁTICA**
- VDI000102 – Processo Constitucional – carga horária de 30h - **para** 26h **TEÓRICA** e 04h **PRÁTICA**
- VDI00056 – Direito Ambiental - carga horária de 30h – **para** 60h
- VDI00052 – Direito Processual do Trabalho - carga horária de 30h- **para** 26h **TEÓRICA** e 04h **PRÁTICA**

4 – **TRANSFERÊNCIA** da seguinte disciplina obrigatória para o rol de optativas:

- VDI00043- Direito Penal V – carga horária 30h

5- **MANTER SOMENTE – VDI00018 Direito Civil IV** como pré- requisito das seguintes disciplinas:

- VDI00019 -Direito Civil V
- VDI00020- Direito Civil VI
- VDI00021- Direito Civil VII
- VDI00022- Direito Civil VIII
- VDI00023- Direito Civil IX

Nada mais havendo a tratar, eu, Marcus Wagner de Seixas, assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião Departamental.

Prof. Marcus Wagner de Seixas
Matricula SIAPE 2624057
Chefe do Departamento-VDI/UFF

Prof. Marcus Wagner de Seixas
SIAPE 2624057
Chefe do Departamento
Curso de Graduação em Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Departamento de Direito

Aos 19 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às treze horas, eu, Marcus Wagner de Seixas, Chefe do Departamento de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo “Ad Referendum” a abertura da seleção simplificada na área de Direito Penal e Direito Processual Penal, do Departamento de Direito de Volta Redonda. A vaga é oriunda da solicitação de licença para trato de assuntos particulares do professor João Paulo Orsini Martinelli, pelo período de 1(um) ano, a partir do dia 20 de janeiro de 2017. A seleção está prevista para ocorrer nos dias 09 e 10 de março de 2017 e a banca examinadora será composta pelos seguintes docentes: Marcelo de Carvalho, Taiguara Líbano Soares e Souza, Carla Appollinario de Castro e como suplente Marcus Wagner de Seixas. Nada mais havendo a tratar, eu, Marcus Wagner de Seixas, assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião Departamental.

Prof. Marcus Wagner de Seixas
Matricula SIAPE 2624057
Chefe do Departamento-VDI/UFF

Prof. Marcus Wagner de Seixas
SIAPE 2624057
Chefe do Departamento
Curso de Graduação em Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Departamento de Direito

Aos 19 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às treze horas, eu, Marcus Wagner de Seixas, Chefe do Departamento de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo “Ad Referendum” a criação da disciplina de Legislação Tributária – na modalidade Semi-Presencial, com carga horária de 60 horas, do Departamento de Direito de Volta Redonda. Nada mais havendo a tratar, eu, Marcus Wagner de Seixas, assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião Departamental.

Prof. Marcus Wagner de Seixas
SIAPE 2624057
Chefe do Departamento
Curso de Graduação em Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Coordenação do Curso de Direito

Aos 25 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às treze horas, eu, Carla Appollinario de Castro, Vice-coordenadora do Curso de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo “Ad Referendum” o seguinte ajuste curricular sem alteração de carga horária:

1 – **TRANSFERENCIA** das seguintes disciplinas de um **PERÍODO** para outro:

- VDI00010-Psicologia Jurídica – carga horária 30h – **do 2º período para o 1º período**
- VDI00099-História do Direito I – carga horária 30h – **do 2º período para o 1º período**
- VDI00048-Direito Processual Civil I – carga horária 60h - **do 4º período para o 5º período**
- VDI00049-Direito Processual Civil II- carga horária 60h- **do 5º período para o 6º período**
- VDI00050-Direito Processual Civil III- carga horária 60h- **do 6º período para o 7º período**
- VDI00051-Direito Processual Civil IV – carga horária 30h- **do 7º período para o 8º período**
- VDI00035-Direito do Trabalho I- carga horária 60h- **do 4º período para o 6º período**
- VDI00036-Direito do Trabalho II- carga horária 60h- **do 5º período para o 7º período**
- VDI00052-Direito Processual do Trabalho – carga horária 30h- **do 6º período para o 8º período**
- VDI00053-Direito Empresarial I – carga horária 60h- **do 7º período para o 8º período**
- VDI00054-Direito Empresarial II – carga horária 60h- **do 8º período para o 9º período**
- VDI00055-Direito Empresarial III – carga horária 60h- **do 9º período para o 10º período**
- VDI00057-Direito Econômico e Financeiro- carga horária 30h- **do 5º período para o 7º período**
- VDI00037-Direito Tributário I- carga horária 60h- **do 6º período para o 8º período**
- VDI00038-Direito Tributário II - carga horária 60h- **do 7º período para o 9º período**
- VDI00103 - Tópicos de Direito Processual Civil – carga horária 30h- **do 10º período para o 4º período.**

2 – **MUDANÇA DE NOMENCLATURA** das seguintes disciplinas:

- VDI00029 - Introdução ao Estudo do Direito – carga horária 60h – **para** – Introdução ao Estudo do Direito I
- VDI00100 – Introdução ao Estudo do Direito I – carga horária 60h – **para** – Introdução ao Estudo do Direito II
- VDI00044- Teoria Geral do Processo – carga horária 60h – **para** Teoria Geral do Processo I.
- VDI00103 – Tópicos de Direito Processual Civil – carga horária 30h- **para** Teoria Geral do Processo II

3 – **MUDANÇA DE CARGA HORÁRIA** das seguintes disciplinas:

- VDI00011- Ética Geral e Profissional – carga horária de 30h- **para** 26h **TEÓRICA** e 04h **PRÁTICA**
- VDI000102 – Processo Constitucional – carga horária de 30h - **para** 26h **TEÓRICA** e 04h **PRÁTICA**
- VDI00056 – Direito Ambiental - carga horária de 30h – **para 60h**
- VDI00052 – Direito Processual do Trabalho - carga horária de 30h- **para** 26h **TEÓRICA** e 04h **PRÁTICA**

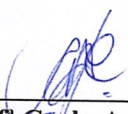
4 – **TRANSFERÊNCIA** da seguinte disciplina obrigatória para o rol de optativas:

- VDI00043- Direito Penal V – carga horária 30h

5- **MANTER SOMENTE – VDI00018 Direito Civil IV** como pré- requisito das seguintes disciplinas:

- VDI00019 -Direito Civil V
- VDI00020- Direito Civil VI
- VDI00021- Direito Civil VII
- VDI00022- Direito Civil VIII
- VDI00023- Direito Civil IX

Nada mais havendo a tratar, eu, Carla Appollinario de Castro, assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião do Colegiado de Curso.


 Prof.^a Carla Appollinario de Castro
 SIAPE 1929056
 Vice-Coordenadora do Curso de Direito
 Curso de Graduação em Direito/ICHS/VR

CARLA A. DE CASTRO
 UFF. PUVR. DIREITO
 VICE COORDENADORA
 SIAPE 1929056



Universidade Federal Fluminense

Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - ICHS
Coordenação do Curso de Direito

Aos 25 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às treze horas, eu, Carla Appollinario de Castro, vice-coordenadora do Curso de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo "Ad Referendum" o seguinte inclusão de pré-requisitos das seguintes disciplinas:

CÓDIGO	NOME	TIPO	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITOS
VDI00100	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO II	OB	60h	[1 - VDI00029] INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO I
VDI00103	TEORIA GERAL DO PROCESSO II (ANTIGATÓPICOS ESPECIAIS DE PROCESSO CIVIL)	OB	30h	[3 - VDI00103] TEORIA GERAL DO PROCESSO I
VDI00048	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	OB	60h	[4 - VDI00103] TEORIA GERAL DO PROCESSO II
VDI00049	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	OB	60h	[5 - VDI00048] DIREITO PROCESSUAL CIVIL I
VDI00050	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	OB	60h	[6 - VDI00048] DIREITO PROCESSUAL CIVIL II
VDI00051	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	OB	30h	[7 - VDI00050] DIREITO PROCESSUAL CIVIL III
VDI00035	DIREITO DO TRABALHO I	OB	60h	[5 - VDI00098] DIREITO CONSTITUCIONAL III
VDI00036	DIREITO DO TRABALHO II	OB	60h	[6 - VDI00035] DIREITO DO TRABALHO I



Universidade Federal Fluminense

Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - ICHS
Coordenação do Curso de Direito

VDI00052	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	OB	30h	[7 - VDI00036] DIREITO DO TRABALHO II
VDI00056	DIREITO AMBIENTAL	OB	60h	[5 - VDI00034] DIREITO ADMINISTRATI VO II
VDI00012	DEONTOLOGIA JURÍDICA	OB	30h	[1- VDI00011] ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL [7- VDI00065] ESTÁGIO SUPERVISIONA DO I
VDI00057	DIREITO ECONÔMICO E FINANCEIRO	OB	30h	[5 - VDI00098] DIREITO CONSTITUCION AL III [5 - VDI00034] DIREITO ADMINISTRATI VO II
VDI00037	DIREITO TRIBUTÁRIO I	OB	60h	[7 - VDI00057] DIREITO ECONÔMICO E FINANCEIRO
VDI00038	DIREITO TRIBUTÁRIO II	OB	60h	[8 - VDI00037] DIREITO TRIBUTÁRIO I
VDI00024	DIREITO DO CONSUMIDOR	OB	30h	[3 - VDI00044] TEORIA GERAL DO PROCESSO I [4 - VDI00018] DIREITO CIVIL IV
VDI00053	DIREITO EMPRESARIAL I	OB	60h	[4 - VDI00018] DIREITO CIVIL IV
VDI00054	DIREITO EMPRESARIAL II	OB	60h	[8 - VDI00053] DIREITO EMPRESARIAL I
VDI00055	DIREITO EMPRESARIAL III	OB	60h	[9 - VDI00054] DIREITO EMPRESARIAL II



Universidade Federal Fluminense

Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - ICHS
Coordenação do Curso de Direito

VDI00047	DIREITO PROCESSUAL PENAL III	OB	60H	[6 - VDI00046] DIREITO PROCESSUAL PENAL II
VDI00065	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	OB	60h	[6 - VDI00048] DIREITO PROCESSUAL CIVIL II
VDI00066	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	OB	60h	[7 - VDI00047] DIREITO PROCESSUAL PENAL III
VDI00067	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	OB	60h	[8 - VDI00052] DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO
VDI00068	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	OB	60h	[9 - VDI00067] ESTÁGIO SUPERVISIONA DO III

Não periodizada (optativas e atividades complementares)

Código	Nome	Tipo	CHTeórica	Pré-requisitos
VDI00091	BIOÉTICA E BIODIREITO	O	60h	VDI00031 DIREITOCONSTI TUCIONAL I VDI00025 DIREITO INTERNACIONA L PRIVADO I VDI00015 DIREITO CIVIL I VDI00039 DIREITO PENAL I
VDI000101	SISTEMAS INTERNACIONAIS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	O	60h	VDI00031 DIREITOCONSTI TUCIONAL I VDI00025 DIREITO INTERNACIONA L PRIVADO I VDI 00027 DIREITO INTERNCAIONA L PÚBLICO VDI 00048 DIREITO PROCESSUAL CIVIL I



Universidade Federal Fluminense

Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - ICHS
Coordenação do Curso de Direito

Nada mais havendo a tratar, eu, Carla Appollinario de Castro, assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião de Colegiado de Curso.

Profª Carla Appollinario de Castro

SIAPE 1929056

Vice-Coordenadora do Curso de Direito
Curso de Graduação em Direito/ICHS/VR

CARLA A. DE CASTRO
UFF / PUVR / DIREITO
VICE COORDENADORA
SIAPE 1929056



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Coordenação do Curso de Direito

Aos 12 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às onze horas, eu, Vanessa Iacomini, Coordenadora do Curso de Graduação em Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo “Ad Referendum” a inclusão de Pré-Requisitos, a saber:

Disciplina Optativa: VDI00091 – Bioética e Biodireito (carga horária 60h) – **como pré-requisitos as disciplinas a seguir:** VDI00031 DIREITO CONSTITUCIONAL I; VDI 00025 - Direito Internacional Privado I; VDI00015- DIREITO CIVIL I e VDI00039 - DIREITO PENAL I.

Disciplina Optativa: VDI 000101- Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos (carga horária 60h) – **como pré-requisitos as disciplinas a seguir:** VDI00031 DIREITO CONSTITUCIONAL I; VDI 00025 - Direito Internacional Privado I; VDI 00027 - Direito Internacional Público e VDI00048 - DIREITO PROCESSUAL CIVIL I.

Nada mais havendo a tratar, eu, Vanessa Iacomini, assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião do Colegiado de Curso.

Profa. Vanessa Iacomini
SIAPE 1872166
Coordenadora
Curso de Graduação em Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Coordenação de Curso

Aos 23 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, eu, Vanessa Iacomini, Coordenadora do Curso de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo “Ad Referendum” o seguinte:

1) **CRIAÇÃO** das seguintes disciplinas optativas:

- Terrorismo e contra-terrorismo: comparando teoria e prática no Direito Internacional - 30h
- Novas Figuras Contratuais – 30h
- Direito do Petróleo – 30h

2) **ALTERAÇÃO** de carga horária da seguinte disciplina optativa:

- VDI00085- DIREITO FLORESTAL – 30H: para DIREITO FLORESTAL I - 60H

Nada mais havendo a tratar, eu, Vanessa Iacomini, assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião do Colegiado de Curso.

Prof^a. Vanessa Iacomini

SIAPE 1872166

Coordenadora

Curso de Graduação em Direito

Instituto de Ciências Humanas e Sociais

CARLA A. DE CASTRO
UFF / PUVR / DIREITO
VICE COORDENADORA
SIAPE 1929056



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Departamento de Direito

Aos 23 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, eu, Marcus Wagner de Seixas, Chefe do Departamento de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo “Ad Referendum” o seguinte:

1) **CRIAÇÃO** das seguintes disciplinas optativas:

- Terrorismo e contra-terrorismo: comparando teoria e prática no Direito Internacional - 30h
- Novas Figuras Contratuais – 30h
- Direito do Petróleo – 30h

2) **ALTERAÇÃO** de carga horária da seguinte disciplina optativa:

- VDI00085- DIREITO FLORESTAL – 30H: para DIREITO FLORESTAL I - 60H

Nada mais havendo a tratar, eu, Marcus Wagner de Seixas, assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião Departamental.

Prof. Marcus Wagner de Seixas
Matricula SIAPE 2624057
Chefe do Departamento-VDI/UFF

Prof. Marcus Wagner de Seixas
SIAPE 2624057
Chefe do Departamento
Curso de Graduação em Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais




Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Departamento de Direito

Aos 05 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às treze horas, eu, Marcus Wagner de Seixas, Chefe do Departamento de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo “Ad Referendum” os seguintes professores para a Coordenação e Vice - Coordenação da Pós Lato Sensu em Residência Jurídica:


Coordenadora: Ana Alice De Carli
Matrícula siape: 2080378

Vice- Coordenador: Carlos Eduardo Cunha Martins Silva
Matrícula siape: 1037364

Nada mais havendo a tratar, eu Marcus Wagner de Seixas, assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião departamental.


Prof. Marcus Wagner de Seixas
Matrícula Siape 2624057
Chefe do Departamento -VDI/UFF

Prof. Marcus Wagner de Seixas
SIAPE 2624057
Chefe do Departamento
Curso de Graduação em Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais

Recebido em
06/04/17




Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Departamento de Direito

Aos 10 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, eu, Marcus Wagner de Seixas, Chefe do Departamento de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo "Ad Referendum" os seguintes projetos: 1) Oficiais de Justiça e exercício da função: identificar situações de vulnerabilidade dos OJ's (Professora: Clarissa Maria Beatriz Brandão de Carvalho Kowarski) e 2) Cátedra Alberto Torres: desenvolvimento de pesquisas sobre os objetos de estudo do autor Alberto Torres (Professores: Clarissa Maria Beatriz Brandão de Carvalho Kowarski e Marco Aurélio Lagreca Casamasso).

Nada mais havendo a tratar, eu, Marcus Wagner de Seixas, assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião Departamental.

Prof. Marcus Wagner de Seixas
Matricula Siape 2624057
Chefe do Departamento-VDIUR

Prof. Marcus Wagner de Seixas
SIAPE 2624057
Chefe do Departamento
Curso de Graduação em Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais

Recebido em
13/07/18
Ab



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Departamento de Direito

Aos 12 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, eu, Marcus Wagner de Seixas, Chefe do Departamento de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo “Ad Referendum” o seguinte ajuste curricular sem alteração de carga horária:

1 – **INCLUSÃO** de pré-requisito da seguinte disciplina optativa:

- ACRESCENTAR a disciplina VDI00047 - DIREITO PROCESSUAL PENAL III ao pré-requisito da disciplina VDI00083- SISTEMAS PRISIONAIS E LEI DE EXECUÇÕES PENASIS.

Nada mais havendo a tratar, eu, Marcus Wagner de Seixas, assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião Departamental.

Prof. Marcus Wagner de Seixas
Matricula Siape 2624057
Chefe do Departamento-VDI/UFF

Prof. Marcus Wagner de Seixas
SIAPE 2624057
Chefe do Departamento
Curso de Graduação em Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais



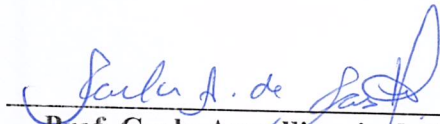
Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Coordenação do Curso de Direito

Aos 12 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, eu, Carla Appollinario de Castro, Vice-Coordenadora do Curso de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo “Ad Referendum” o seguinte ajuste curricular sem alteração de carga horária:

1 – **INCLUSÃO** de pré-requisito da seguinte disciplina optativa:

- ACRESCENTAR a disciplina VDI00047 - DIREITO PROCESSUAL PENAL III ao pré-requisito da disciplina VDI00083- SISTEMAS PRISIONAIS E LEI DE EXECUÇÕES PENAIS.

Nada mais havendo a tratar, eu, Carla Appollinario de Castro, assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião de Coordenação de Curso.



Prof. Carla Appollinario de Castro
SIAPE 1929056

Vice-Coordenadora
Curso de Graduação em Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais

CARLA A. DE CASTRO
UFF / PUVR / DIREITO
VICE COORDENADORA
SIAPE 1929056



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de Direito

No dia 31 de agosto do ano de dois mil e dezessete, às treze horas, eu Marcus Wagner de Seixas, Chefe do Departamento de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo “Ad Referendum” a nomeação da professora Magaly Corrêa Lazzoli, como suplente do professor Dalmir José Lopes Junior, para o Colegiado do Curso de Administração Pública. Nada mais havendo a tratar, eu Marcus Wagner de Seixas assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião departamental.

Prof. Marcus Wagner de Seixas
Matricula Siape 2624057
Chefe do Departamento-VDI/UFF

PROF.º. MARCUS WAGNER DE SEIXAS

SIAPE 2624057

Chefe de Departamento

Curso de Graduação em Direito

Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – ICHSVR

Universidade Federal Fluminense - UFF



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Departamento de Direito

Aos 07 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às treze horas, eu, Marcus Wagner de Seixas, Chefe do Departamento de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo “Ad Referendum” o parecer da Comissão avaliadora do processo de progressão funcional da professora Vanessa Iacomini, o pedido é referente à progressão funcional de Adjunto C1 para Adjunto C2. Nada mais havendo a tratar, eu, Marcus Wagner de Seixas, assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião Departamental.

Prof. Marcus Wagner de Seixas
Matrícula SIAPE 2624057
Chefe do Departamento-VDI/UFF

Prof. Marcus Wagner de Seixas
SIAPE 2624057
Chefe do Departamento
Curso de Graduação em Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Departamento de Direito

Aos 29 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, eu, Marcus Wagner de Seixas, Chefe do Departamento de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo “Ad Referendum” o seguinte ajuste curricular sem alteração de carga horária:

1 – **TRANSFERÊNCIA** das seguintes disciplinas de um **PERÍODO** para outro:

- VDI00002 ECONOMIA POLÍTICA – passará do 1º período para o 2º período.
- VDI00025 DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO I - passará do 3º período para o 9º período.

2 – **INCLUSÃO de pré-requisitos** das seguintes disciplinas:

- **ACRESCENTAR** a disciplina VDI00049 - DIREITO PROCESSUAL CIVIL II ao pré-requisito da disciplina VDI00102- PROCESSO CONSTITUCIONAL e a disciplina VDI00044 – TEORIA GERAL DO PROCESSO I ao pré-requisito da disciplina VDI00108- MÉTODOS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS.

Nada mais havendo a tratar, eu, Marcus Wagner de Seixas, assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião Departamental.

Prof. Marcus Wagner de Seixas
Matricula SIAPE 2624057
Chefe do Departamento-VDI/UFF

Prof. Marcus Wagner de Seixas
SIAPE 2624057
Chefe do Departamento
Curso de Graduação em Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Coordenação do Curso de Direito

Aos 29 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, eu, Carla Appollinario de Castro, Vice-coordenadora do Curso de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo “Ad Referendum” o seguinte ajuste curricular sem alteração de carga horária:


1 – **TRANSFERENCIA** das seguintes disciplinas de um **PERÍODO** para outro:

- VDI00002 ECONOMIA POLÍTICA – passará do 1º período para o 2º período.
- VDI00025 DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO I - passará do 3º período para o 9º período.

2 – **INCLUSÃO de pré-requisito** da seguinte disciplina:

- Acrescentar a disciplina VDI00049 - DIREITO PROCESSUAL CIVIL II ao pré-requisito da disciplina VDI00102- PROCESSO CONSTITUCIONAL e a disciplina VDI00044 – TEORIA GERAL DO PROCESSO I ao pré-requisito da disciplina VDI00108 – MÉTODOS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS.

Nada mais havendo a tratar, eu, Carla Appollinario de Castro, assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião do Colegiado de Curso.


Prof. Carla Appollinario de Castro
SIAPE 1929056
Vice-coordenadora
Curso de Graduação em Direito

CARLA A. DE CASTRO
UFF / PUVR / DIREITO
VICE COORDENADORA
SIAPE 1929056



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Departamento de Direito

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, eu Marcus Wagner de Seixas, Chefe do Departamento de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo “Ad Referendum”, o afastamento no país da professora Renata Braga Klevenhusen, para cursar o Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, pelo período de 1 (um) ano, de 10/06/2018 a 08/06/2019. Nada mais havendo a tratar, eu Marcus Wagner de Seixas, assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião departamental.

Prof. Marcus Wagner de Seixas
Matricula SIAPE 2624057
Chefe do Departamento-VDI/UFF

Prof. Marcus Wagner de Seixas
SIAPE 2624057
Chefe do Departamento
Curso de Graduação em Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Departamento de Direito

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, eu Marcus Wagner de Seixas, Chefe do Departamento de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo “Ad Referendum”, o afastamento do país da professora Renata Braga Klevenhusen, para cursar o Pós-Doutorado no exterior no Programa de Pós-Doutoramento em Democracia e Direitos Humanos da Universidade de Coimbra- Portugal pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 01/06/2018. Nada mais havendo a tratar, eu Marcus Wagner de Seixas, assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião departamental.

Prof. Marcus Wagner de Seixas
Matricula SIAPE 2624057
Chefe do Departamento-VDI/UFF

Prof. Marcus Wagner de Seixas
SIAPE 2624057
Chefe do Departamento
Curso de Graduação em Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Departamento de Direito

Aos 07 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às treze horas, eu, Marcus Wagner de Seixas, Chefe do Departamento de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo "Ad Referendum" a indicação de professores titulares e suplentes pró tempore do Departamento de Direito para o Colegiado da Unidade:

Titular: Marcus Wagner De Seixas
Suplente: Matheus Vidal Gomes Monteiro

Titular: Carla Appollinario de Castro
Suplente: Ana Alice De Carli

Nada mais havendo a tratar, eu, Marcus Wagner de Seixas, e os demais membros assinamos a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião Departamental.

Prof. Marcus Wagner de Seixas
Siape 2624057
Chefe do Departamento

Prof. Matheus Vidal Gomes Monteiro
Siape 2141869
Prof.ª Carla Appollinario de Castro
Siape 1929056
Prof.ª Ana Alice De Carli
Siape 2080378

Recebido em
07/12/17
AC



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Departamento de Direito

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas, eu, Marcus Wagner de Seixas, Chefe do Departamento de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo “Ad Referendum” a Comissão avaliadora de Progressão Funcional das professoras Carla Appolinário de Castro e Renata Braga Klevenhusen. A Comissão Avaliadora será formada pelos seguintes professores: Marcus Wagner de Seixas, Dalmir José Lopes Junior e Marco Aurélio Lagreca Casamasso. Nada mais havendo a tratar, eu, Marcus Wagner de Seixas, assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião departamental que acontecerá no dia 16 de junho de 2016.

Prof. Marcus Wagner de Seixas
SIAPE 2624057
Chefe de Departamento
Curso de Graduação em Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Departamento de Direito

Aos 11 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às treze horas, eu, Marcus Wagner de Seixas, Chefe do Departamento de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo “Ad Referendum que a professora Clarissa Maria Beatriz Brandão de Carvalho Kowarski irá desempenhar a seguinte atividade de pesquisa remunerada: investigação acerca dos impactos gerados pela edição da Resolução Normativa 388/215 da ANS no ambiente corporativo dos agentes regulados, no período de 01/08/2019 a 31/07/2020.

Nada mais havendo a tratar, eu, Marcus Wagner de Seixas, assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião Departamental.

Prof. Marcus Wagner de Seixas
Matricula SIAPE 2624057
Chefe do Departamento VDI/UFF

Prof. Marcus Wagner de Seixas
SIAPE 2624057
Chefe do Departamento
Curso de Graduação em Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de Direito

Aos 05 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às treze horas, eu Marcus Wagner de Seixas, Chefe do Departamento de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo “Ad Referendum” as seguintes ações de extensão para participação da “Chamada para Apoio de Projeto no Programa de Direitos Humanos e Diversidade”, lançado pela PROEX. São elas: 1) Curso "Defensores da Paz - Direitos Humanos em Volta Redonda" e 2) TV Universitária e os Direitos Humanos em Volta Redonda. Nada mais havendo a tratar, eu Marcus Wagner de Seixas assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião departamental.

Prof. Marcus Wagner de Seixas
Matrícula SIAPE 2624057
Chefe do Departamento-VDI/UFF

PROF. DR. MARCUS WAGNER DE SEIXAS
SIAPE 2624057

Chefe de Departamento
Curso de Graduação em Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – ICHSVR
Universidade Federal Fluminense - UFF



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de Direito

Aos 05 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às treze horas, eu Marcus Wagner de Seixas, Chefe do Departamento de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo “Ad Referendum” a contratação do candidato Caio Magalhães Baldini Figueira, aprovado em 3º lugar, na seleção simplificada de Direito Público, realizada nos dias 20 e 21 de março de 2019, em virtude do afastamento para licença gestante da professora Patrícia Silva Cardoso. Nada mais havendo a tratar, eu Marcus Wagner de Seixas assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião departamental.

Prof. Marcus Wagner de Seixas
Matricula SIAPE 2624057
Chefe do Departamento VDI/UFF

PROF. MARCUS WAGNER DE SEIXAS
SIAPE 2624057
Chefe de Departamento
Curso de Graduação em Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – ICHSVR
Universidade Federal Fluminense - UFF



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de Direito

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às treze horas, eu Marcus Wagner de Seixas, Chefe do Departamento de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo “Ad Referendum” a substituição, à pedido, do novo Coordenador de Estágio, Prof. **CARLOS EDUARDO CUNHA MARTINS**. Nada mais havendo a tratar, eu Marcus Wagner de Seixas assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião departamental.

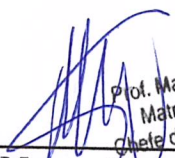
Assinatura manuscrita em azul do Prof. Dr. Marcus Wagner de Seixas.

PROF. Dr. MARCUS WAGNER DE SEIXAS
SIAPE 2624057
Chefe de Departamento
Curso de Graduação em Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – ICHSVR
Universidade Federal Fluminense - UFF



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Departamento de Direito

Aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas, eu, Marcus Wagner de Seixas, Chefe do Departamento de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo “Ad Referendum” a abertura da seleção simplificada na área de Direito Público, do Departamento de Direito de Volta Redonda. A vaga é oriunda da licença gestante da professora Mariana Devezas Rodrigues Murias de Menezes. A seleção está prevista para ocorrer nos dias 20 e 21 de março de 2019 e a banca examinadora será composta pelos seguintes docentes: Marcus Wagner de Seixas, Ana Alice De Carli e Dalmir José Lopes Junior, como suplente o professor Marco Aurélio Lagreca Casamasso. Nada mais havendo a tratar, eu, Marcus Wagner de Seixas, assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião Departamental.


Prof. Marcus Wagner de Seixas
Matricula SIAPE 2624057
Chefe do Departamento-VDIUUFF

Prof. Marcus Wagner de Seixas
SIAPE 2624057
Chefe do Departamento
Curso de Graduação em Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Departamento de Direito

Aos 06 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, eu, Marcus Wagner de Seixas, Chefe do Departamento de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo “Ad Referendum” o seguinte ajuste curricular sem alteração de carga horária:

- 1) **CRIAÇÃO** das seguintes disciplinas optativas abaixo:
 - a) **PRÁTICA JURÍDICA II – PENAL**
 - b) **PRÁTICA JURÍDICA III- TRABALHISTA**
 - c) **PRÁTICA JURÍDICA IV – CONSTITUCIONAL APLICADO**

Nada mais havendo a tratar, eu, Marcus Wagner de Seixas, assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião do Departamento.

Prof. Marcus Wagner de Seixas
Matricula SIAPE 2624057
Chefe do Departamento-VDI/UFF

Profº Drº. Marcus Wagner de Seixas
SIAPE 2624057
Chefe do Departamento de Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais

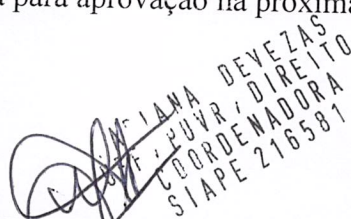


Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Coordenação do Curso de Direito

Aos 06 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, eu, Mariana Devezas Rodrigues Murias de Menezes, Coordenadora do Curso de Direito, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo “Ad Referendum” o seguinte ajuste curricular sem alteração de carga horária:

- 1) **CRIAÇÃO** das seguintes disciplinas optativas abaixo:
 - a) **PRÁTICA JURÍDICA II – PENAL**
 - b) **PRÁTICA JURÍDICA III- TRABALHISTA**
 - c) **PRÁTICA JURÍDICA IV – CONSTITUCIONAL APLICADO**

Nada mais havendo a tratar, eu, Mariana Devezas Rodrigues Murias de Menezes, assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião do Colegiado.


MARIANA DEVEZAS
COORDENADORA
SIAPE 216581

Profª Drª Mariana Devezas Rodrigues Murias de Menezes
SIAPE 2165811
Coordenadora do Curso de Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais